



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 08/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

Aprovar o Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos do PROGESTÃO.

A **Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando a Resolução 379, de 21 de março de 2013, que aprova o regulamento do PROGESTÃO e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro;

Considerando o Decreto 1.682, de 14 de agosto de 2013 no qual foi feita a adesão ao PROGESTÃO;

Considerando o Contrato 26/2014 firmado entre a ANA e o Governo do Estado através da SDS;

Considerando o disposto no art. 7º, VIII, do Regimento Interno do CERH.

RESOLVE, *ad referendum* do CERH:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, necessários para o cumprimento das metas contratuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2016.